

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 031/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 031/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando que o Poder Executivo instale pontos de estacionamento para bicicletas na zona urbana do município de Ibipitanga/Bahia.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que sejam instalados ***pontos de estacionamento para bicicletas na zona urbana do município de Ibipitanga/Bahia.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a trazer melhoria para os ciclistas do município de Ibipitanga, vez que no município já existem muitas pessoas que praticam o ciclismo durante todos os dias da semana e andam durante o dia, tendo a bicicleta como meio de transporte no dia-a-dia, com isso surge a necessidade de instalação de pontos de estacionamentos no município para as bicicletas, assim conhecidos como bicicletários, visando trazer segurança para os proprietários de veículos, vez que muitas vezes os ciclistas deixam suas bicicletas estacionadas nas calçadas sem locais adequados para estacionamentos.

A instalação dos pontos de estacionamento tornam-se uma demonstração de incentivo e respeito aos ciclistas.



Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga-BA.

Ibipitanga, 14 de setembro de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora